



Universidade Federal de Pelotas

## RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO Nº 16/2023

Processo nº 23110.030125/2023-17

A **Universidade Federal de Pelotas**, por meio da Coordenação de Administração de Pessoal - CAP, considerando os encaminhamentos do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão-COCEPE, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital de abertura de processo seletivo nº 16/2023, conforme indicado a seguir:

### A) Onde se lê:

(...)

### 3. DA RESERVA DE VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1.3.1. Para este edital, fica *reservada* 01 (uma) vaga para Pessoas com Deficiência (PCD) para contratação dentre as 09 (nove) vagas ofertadas e assegurada a homologação dos candidatos aprovados conforme item 9.1, Tabela III deste edital. O quantitativo de convocações de PCD poderá variar em decorrência de áreas sem candidatos aprovados, sendo observado o quantitativo total de convocações para atendimento dos percentuais.

(...)

### 5. DA RESERVA DE VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

5.1.2.1. Para este edital, ficam reservadas 02 (duas) vagas para cota racial, para contratação dentre as 09 (nove) vagas ofertadas, e assegurada a homologação dos candidatos aprovados conforme item 9.1, Tabela III deste edital. O quantitativo de convocações de CR poderá variar em decorrência de áreas sem candidatos aprovados, sendo observado o quantitativo total de convocações.

(...)

### 8. DA REMUNERAÇÃO E DAS VAGAS

8.1. A remuneração do Professor Substituto será paga em consonância com o estabelecido na Lei nº 8.745/93, tomando-se por referência o Nível 1, da Classe A da Carreira Docente, conforme Lei nº 12.772/2012, acrescido da respectiva Retribuição de Titulação – RT, considerando a titulação exigida no Anexo I deste Edital, sendo vedada qualquer alteração posterior na citada retribuição.

Tabela I: Do total de vagas e remunerações.

Função	Classe	Nível	Regime	Vagas*	Vencimento Básico
Prof. Substituto	A	1	40 h	09	R\$ 3.412,63

\*Do total de vagas ficam reservadas 02 (cinco) vagas para candidatos autodeclarados negros e 01 (uma) vagas para pessoas com deficiência, podendo ocorrer alteração nesses números se o quantitativo de convocações for diferente do previsto no Edital.

### A) Leia-se:

### 3. DA RESERVA DE VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1.3.1. Para este edital, fica *reservada* 01 (uma) vaga para Pessoas com Deficiência (PCD) para contratação dentre as 12 (doze) vagas ofertadas e assegurada a homologação dos candidatos aprovados conforme item 9.1, Tabela III deste edital. O quantitativo de convocações de PCD poderá variar em decorrência de áreas sem candidatos aprovados, sendo observado o quantitativo total de convocações para atendimento dos percentuais.

(...)

### 5. DA RESERVA DE VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

5.1.2.1. Para este edital, ficam reservadas 02 (duas) vagas para cota racial, para contratação dentre as 12 (doze) vagas ofertadas, e assegurada a homologação dos candidatos aprovados conforme item 9.1, Tabela III deste edital. O quantitativo de convocações de CR poderá variar em decorrência de áreas sem candidatos aprovados, sendo observado o quantitativo total de convocações.

(...)

### 8. DA REMUNERAÇÃO E DAS VAGAS

8.1. A remuneração do Professor Substituto será paga em consonância com o estabelecido na Lei nº 8.745/93, tomando-se por referência o Nível 1, da Classe A da Carreira Docente, conforme Lei nº 12.772/2012, acrescido da respectiva Retribuição de Titulação – RT, considerando a titulação exigida no Anexo I deste Edital, sendo vedada qualquer alteração posterior na citada retribuição.

Tabela I: Do total de vagas e remunerações.

Função	Classe	Nível	Regime	Vagas*	Vencimento Básico
Prof. Substituto	A	1	40 h	<b>11</b>	R\$ 3.412,63
Prof. Substituto	A	1	20 h	<b>01</b>	R\$ 2.437,59

\*Do total de vagas ficam reservadas 02 (duas) vagas para candidatos autodeclarados negros e 01 (uma) vagas para pessoas com deficiência, podendo ocorrer alteração nesses números se o quantitativo de convocações for diferente do previsto no Edital.

**B) INCLUIR** no **Anexo I** (Quadro de Vagas, Áreas e Titulação Exigida):

	PROCESSOS	UNIDADE DE ORIGEM	VAGA/ CH	ÁREA	TITULAÇÃO EXIGIDA	TEMPO PREVISTO DO CONTRATO
(...)						
10	23110.026218/2023-47	Curso de Engenharia de Petróleo	01 vaga/ 40h	<b>Engenharia de Petróleo</b>	<b>Graduação em Engenharia de Petróleo</b> <b>COM</b>	Até 1 ano.

		CENG			Especialização em qualquer Área	
11	23110.031305/2022-35	Departamento de Saúde Mental <b>FAMED</b>	01 vaga/ 20h	<b>Psiquiatria e Psicologia Médica</b>	<b>Graduação em Medicina COM Residência Médica em Psiquiatria reconhecida pela CNRM/MEC, com atuação em Psiquiatria</b>	Até 1 ano.
12	23110.026186/2023-80	Curso de Terapia Ocupacional <b>FAMED</b>	01 vaga/ 40h	<b>Terapia Ocupacional na Educação e Cultura</b>	<b>Graduação em Terapia Ocupacional</b>	Até 6 meses.

<i>(assinatura eletrônica)</i> <b>Jorge Luiz Moraes Pereira Junior</b> Coordenador de Administração de Pessoal	<i>(assinado eletronicamente)</i> <b>Profª. Drª. Isabela Fernandes Andrade</b> Reitora
--	--



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ MORAES PEREIRA JUNIOR, Coordenador, Coordenação de Administração de Pessoal**, em 14/08/2023, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 14/08/2023, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2297508** e o código CRC **0D4D6496**.